

ESTADO DO CEARÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 1904001/2017 - GABP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **ANTÔNIA MOREIRA MOTA** foi nomeada para exercer EM CARÁTER EFETIVO no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, COM ATA DE NOMEAÇÃO E CONCOMITANTEMENTE JUNTADA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada aos autos fora suficiente para formalização de Parecer Jurídico favorável oriundo da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA requerida por **ANTÔNIA MOREIRA MOTA**, assegurando-lhe a percepção dos valores.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1707/2009 no art. 1º, e da Constituição Federal de 1988, nos artigos 229 e 230.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** requerido por **ANTÔNIA MOREIRA MOTA**, inscrita no CPF nº 931.150.593-53, foi nomeada para exercer EM CARÁTER EFETIVO no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, COM ATA DE NOMEAÇÃO E CONCOMITANTEMENTE JUNTADA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO, nos termos do previsto na Lei Municipal nº 1707/2009 no art. 1º, e da Constituição Federal de 1988, nos artigos 229 e 230.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 19 de abril de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL